

ATO DA MESA Nº 02/2023, de
23 de fevereiro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABONO DE AUSÊNCIA DE VEREADORA EM SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, Estado de S. Paulo no uso de suas atribuições legais, observadas as prescrições do Art. 6º, Inciso I da Resolução nº 01, de 19/05/2016 c/c Art. 122, inciso I do Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica justificada/abonada as ausências da Senhora Vereadora Nathália da Silva Geraldo da 2ª Sessão Ordinária e 4ª Extraordinária realizadas no dia 22 de fevereiro p.p, por motivos de doença, conforme atestado médico anexado a este ato.

Art. 2º A Vereadora não terá prejudicado seus subsídios em decorrência da ausência justificada no artigo 1º.

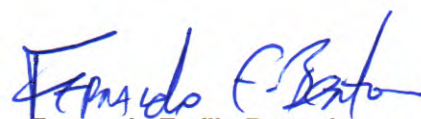
Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Fartura, em
23 de fevereiro de 2023



João Alexandre Buranello Sobrinho
- Presidente -



Fernando Emílio Bertoni
- Vice - Presidente -



Nathália da Silva Geraldo
- 1ª Secretária -

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.



José Luís Mola De Oliveira
-Diretor Geral-



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

Inscr. Est: 302.020.057.114

CNPJ 47.795.448/0001-02

**SANTA CASA
DE FARTURA**

Fundada em 23 de Setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira, 44 - Fone: (14) 3382-1100
Centro - CEP 18.870-013 - Fartura - SP

Atestado Médico

Atesto para os devidos fins que o (a)

Sr. (a) Nathalie da Silva Geraldo

esteve em consulta médica no dia 22/02/23,

no período de _____ h. às _____ h..

Deve repousar por 01 dia (s).

Deve retornar às suas atividades.

C.I.D.: 796.3

Fartura, 22 de 02 de 23

Circe da Cunha Dutra
CRM-PR 29344 CRM-SP 150221

Assinatura e carimbo do médico